



DATA 10/07/2013		PROPOSIÇÃO Medida Provisória 621, de 08 de julho de 2013		
AUTOR Deputado MÁRIO NEGROMONTE – PP/BA			Nº PRONTUÁRIO 210	
1() SUPRESSIVA 2() SUBSTIT 3(x) MODIFICATIVA 4() ADITIVA 5() SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PAGINA 1/1	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
Dê-se ao inciso II, do art.4º da Medida Provisória a seguinte redação: "Art. 4º II — o segundo ciclo, obrigatório aos estudantes de instituições públicas e bolsistas integrais de instituições privadas e optativo aos demais, a treinamento em serviço, exclusivamente na atenção básica à saúde no âmbito do SUS, com duração mínima de dois anos, conforme regulamentação do Conselho Nacional de Educação - CNE, homologada pelo Ministro de Estado da Educação."				
ASSINATURA _____ 1 1				